DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 09 de junho de 2026 **Ano VII | Edição nº 1365** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Homologação 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.399/06-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Frantiesco Moraes de Araujo**, matrícula n.º 83.038, como gestor e o servidor **Lucas Mendes Barbosa**, matrícula n.º 83.627 como fiscal do Contrato n.º 107/PMM/2025; Adesão n.º 006/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 061/PMM/2025, objeto – Contratação de serviços especializados em soluções de desenhos e concepções gráficas, consultoria técnica, apoio e acompanhamento à fiscalização de atividades relacionadas ao desenvolvimento de obras e melhorias para atender às demandas do Município de Matozinhos.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.669, de 03 de setembro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.400, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 08.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 09 de junho de 2026, a Sra. **Lorena Paula da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 19.xxx.457, para o cargo de **Assessora de Comunicação e Imprensa**, com lotação no Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.401, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 097, de 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 09 de junho de 2026, o Sr. **Bruno Lucas Almeida do Couto**, portador da Carteira de Identidade n.º MG – 15.xxx.791, para o cargo de **Subsecretário de Atenção à Saúde**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.402, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 02** do servidor **Antonio Marcos de Alcantara**, matrícula n.º 78.983, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - Designar o servidor **Antonio Marcos de Alcantara**, matrícula n.º 78.983, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 04, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.403, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 3.735, de 10 de julho de 2023, que estabelece normas regulamentares sobre o processo administrativo de apuração de infrações administrativas cometidas por pessoa jurídica e aplicação de sanção;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.016, de 27 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do §1º, artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.735/2023, alterado pelo Decreto Municipal n.º 4.016/2025, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Infrações Administrativas.

I - Felipe Gontijo de Queiroz, matrícula n.º 77.714 - Presidente;

II - Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, matrícula n.º 77.425 - Membro da Comissão e Presidente Suplente;

III - Vicentina Lopes Cota, matrícula n.º 79.921 - Membro da Comissão;

IV - Alisson Felipe dos Santos, matrícula n.º 78.831 - Membro da Comissão;

V - Luciana Cristina de Souza Nunes, matrícula n.º 73.674 - Membro da Comissão;

VI - Cristiane de Fatima Pereira, matrícula n.º 71.106 - Membro da Comissão.

Art. 2º - As competências da Comissão são previstas no artigo 6º do Decreto Municipal n.º 3.735, de 10 de julho de 2023.

Art. 3º - A Comissão constituída nesta ato terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação da portaria de instauração do Processo Administrativo de Apuração de Infração Administrativa, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo para decisão do Superior.

Art. 4º - Revoga a Portaria n.º 11.714, de 22 de setembro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.404, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "i", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019, ficam nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Nilton Soares Maciel;

II – Moacir Junio Mattar Correa de Melo;

III – Pedro Henrique de Oliveira da Silva;

IV – Wagner Lucio Gomes Tavares;

V – Valdinei Gomes da Silva;

VI – Luiza Harue Batista Shintani.

Art. 2º – O Laudo de Avaliação produzido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis deverá apresentar, no mínimo, os requisitos dispostos no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 3.227, de 05 de abril de 2019.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do recebimento do requerimento.

Art. 3º – Revoga a Portaria n.º 12.390, de 03 de junho de 2026, mantendo os atos já praticados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.405/06-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal;

e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira**, matrícula n.º 83.008, como gestor e o servidor **Rogério do Rosário Ribeiro**, matrícula n.º 82.994 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 374/PMM/2025, n.º 375/PMM/2025, n.º 376/PMM/2025 e n.º 377/PMM/2025; Pregão Eletrônico n.º 054/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 133/PMM/2025, objeto – Fornecimento de grama natural de espécies Esmeralda, Bermuda e São Carlos, destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.816, de 09 de outubro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.406/06-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

"Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 11.989/2026."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2026, instaurado através da Portaria n.º 11.989/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.407/06-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21; e,

CONSIDERANDO que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 391/PMM/2025; n.º 392/PMM/2025; n.º 393/PMM/2025; n.º 394/PMM/2025; n.º 396/PMM/2025; n.º 397/PMM/2025; n.º 405/PMM/2025; n.º 033/PMM/2026; n.º 035/PMM/2026; n.º 049/PMM/2026 e n.º 052/PMM/2026; Pregão Eletrônico n.º 041/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 106/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda, envolvendo o fornecimento de máquinas e caminhões, com operadores e motoristas devidamente habilitados e qualificados.

I – Eunice Francisca Felix Neves - Matrícula n.º 75.421 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

II – Rodrigo de Oliveira Leão - Matrícula n.º 82.466 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

III – Daniel Gonçalves Miranda - Matrícula n.º 83.041 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

IV – Rogério do Rosário Ribeiro - Matrícula n.º 82.994 - Respondendo pela fiscalização das ARPs 391, 394, 397 e 405 por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

V – Renan Perazolli de Azevedo - Matrícula n.º 82.997 - Respondendo pela fiscalização das ARPs 392, 394, 396, 397 e 405 por parte da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 12.145, de 17 de março de 2026, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.408/06-2026

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI,

combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Frantiesco Moraes de Araujo**, matrícula n.º 83.038, como gestor e o servidor **Brayann Kevinny Rodrigues Magalhães**, matrícula n.º 82.478 como fiscal dos Contrato n.º 402/PMM/2025; Dispensa n.º 036/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 154/PMM/2025, objeto – Prestação de serviços de geoprocessamento de dados aeroespaciais, atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário, monitoramento contínuo do território, incluindo elaboração da planta genérica de valores, análises espaciais estratégicas, mapeamento 360° das vias.

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 11.927, de 01 de dezembro de 2025, mantendo os atos já praticados.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

EDITAL 006/2026
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Após realizados todos os procedimentos previstos no cronograma do Edital 06/2026 - fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado 06/2026.

Matozinhos, 09 de Junho de 2026.

_____
Italo Moras Borges
Prefeito Municipal de Matozinhos

.....

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 11/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
CARLOS ANTÔNIO ISRAEL
WAGNER GOMES TAVARES

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do** dia **11/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAQUEL EDUARDA DE ASSIS
RAQUEL FERREIRA SANTOS
ZARA ESTER BATISTA

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 11/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, Nº111 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA GERALDA DE ARAÚJO SOARES
MARIA APARECIDA DE LIMA
MÁRCIA APARECIDA PEREIRA DE QUEIROZ

.....

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos o classificado no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Motorista de Veículo Leve** , para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 11/06/2026** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato

aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Comissão do Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

· **Motorista de Veículos Leve**

MARIANA DE OLIVEIRA BOTELHO

.....